ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1463

de 14 de setembro de 2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO TRÊS (3) ÁREAS DE TERRAS OCUPADAS POR RUAS

DOMINGOS ANTÔNIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI :

Art. Iº - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, sem ônus para o Município, para fins de regularização junto ao Registro de Imóveis, as seguintes áreas ocupadas por ruas, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico anexo a presente lei .

Art. 2º - A área é de propriedade do Sr. ILDEFONSO AFONSO BRAGA, brasileiro, casado, aposentado, residente a rua Bento Gonçalves nº 857, nesta cidade, CIC 057.173.700/59, conforme matricula nº 21.090, Livro nº 02, Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis de MOSTARDAS .

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS OCUPADAS PELAS RUAS :

Área 1 . (Parte da Rua Bento Gonçalves): Uma área de terras urbanas, com 1.152,75m2, de propriedade de Ildefonso Afonso Braga, situada no setor 04, da cidade de MOSTARDAS, RS com as seguintes medidas e confrontações :

***SUDESTE** : 181,20m com Área 2, Área 3, Área 4, Área 5,e Área 6, de propriedade de Ildefonso Afonso Braga, formando um ângulo de 87° 20' com o Sudoeste ;*

***SUDOESTE** : 9,30m, com a rua Patrocínio Vieira Rosca (antiga Rua Dr. Dinarte Silveira Martins), formando um ângulo de 90° com o Noroeste ;*

***NOROESTE**: 180,00m , com a rua Bento Gonçalves (Parte), formando um ângulo de 90° com Nordeste ;*

***NORDESTE**: 3,50m com a rua Bento Gonçalves, formando um ângulo de 92° 20' com Sudeste ,*

PUBLICADA DE 14/9/00 A 30/9/00
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Área 3 (Prolongamento da Rua José Colares Filho): Uma área de terras urbanas, com 1.247,75m2, de propriedade de Ildefonso Afonso Braga, situada no setor 04, da cidade de Mostardas, RS, com as seguintes medidas e confrontações :

***SUDESTE**: 15,00m, com a Avenida Dr. Jorge Futuro, formando um ângulo de 90° com Sudoeste ;*

***SUDOESTE**: 82,80m, com Área 2 (Quadra 148) de propriedade de Ildefonso Afonso Braga, formando um ângulo de 92° 20' com Noroeste ;*

***NOROESTE**: 15,10m, com Área 1 (Parte da Rua Bento Gonçalves) de propriedade de Ildefonso Afonso Braga, formando um ângulo de 87° 40' com Nordeste;*

***NORDESTE:** 83,30m, com Área 4 (Quadra 139), de propriedade de Ildefonso Afonso Braga, formando um ângulo de 90° com Sudeste .*

Área 5 (Prolongamento da Rua Manoel Cardoso Vieira): Uma área de terras urbanas com 1.285,50m2, de propriedade de Ildefonso Afonso Braga, situada no setor 03, da cidade de Mostardas, RS, com as seguintes medidas e confrontações :

***SUDESTE:** 15,00m, com a Av. Dr. Jorge Futuro, formando um ângulo de 90° com Noroeste;*

***SUDOESTE:** 85,40m, com a Área 04 (Quadra 139), de propriedade de Ildefonso Afonso Braga, formando um ângulo de 92° 20' com Noroeste;*

***NOROESTE:** 15,10m, com Área 1 (parte da rua Bento Gonçalves) de propriedade de Ildefonso Afonso Braga, formando um ângulo de 87° 40' com Nordeste :*

***NORDESTE:** 86,00 m, com Área 6 (Parte da Quadra 130), de propriedade de Ildefonso Afonso Braga, formando um ângulo de 90° com Sudeste .*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 DE SETEMBRO DE 2000.

DOMINGOS ANTÔNIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAUDIA COLARES PINTO
Chefe de Gabinete

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem como finalidade desmembrar a área matriculada sob nº 21.090, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mostardas, RS, em seis áreas menores, conforme descrição abaixo:

Área a ser desmembrada:

Uma área de terras urbanas, situada na cidade de Mostardas, matriculada sob nº , 21.090, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mostardas, com 17.220,00 m², de propriedade do **Ildefonso Afonso Braga**, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao norte numa extensão de trinta e quatro metros (34 m), confrontando-se com a Av. Pinheiro Machado, sofre uma deflexão a esquerda de 90º e segue numa extensão de trinta metros (30 m), confrontando-se com Adauto de Souza Baptista, após sofre uma deflexão a direita de 270º e segue numa extensão de cinquenta metros (50 m), confrontando-se com Adauto de Souza Baptista e Miguel Ayub Allen e forma um ângulo de 90º com linha limite oeste; ao oeste, numa extensão de cento e oitenta metros (180 m), confronta-se com a Rua Bento Gonçalves e forma um ângulo de 90º com a linha limite sul; ao sul, numa extensão de noventa metros (90 m), confronta-se com a Rua Patrocínio Vieira Rosca (antiga Av. Dr. Dinarte Silveira Martins) e forma um ângulo de 90º com a linha limite leste; e, ao leste, numa extensão de duzentos e dez metros (210 m), confronta-se com a Av. Dr. Jorge Futuro e forma um ângulo de 90º, com a linha limite norte.

Área 1 (Parte da Rua Bento Gonçalves):

Uma área de terras urbanas, com 1.152,75 m², de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, situado no setor 04, da Cidade de Mostardas, RS, com as seguintes medidas e confrontações:

SUDESTE: 181,20 m, com Área 2, Área 3, Área 4, Área 5 e Área 6, de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, formando um ângulo de 87º 20' com o Sudoeste;

SUDOESTE: 9,30 m, com a Rua Patrocínio Vieira Rosca (antiga Rua Dr. Dinarte Silveira Martins), formando um ângulo de 90º com o Noroeste;

NOROESTE: 180,00 m, com a Rua Bento Gonçalves (Parte), formando um ângulo de 90º com Nordeste;

NORDESTE: 3,50 m, com a Rua Bento Gonçalves, formando um ângulo de 92º 20' com Sudeste.

Área 2 (Quadra 148):

Uma área de terras urbanas, com 4.905,00 m², de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, situado no setor 04, da Cidade de Mostardas, RS, no quarteirão formado pelo prolongamento da Rua José Colares Filho, Avenida Dr. Jorge Futuro, Rua Patrocínio Vieira Rosca (antiga Rua Dr. Dinarte Silveira Martins) e Rua Bento Gonçalves, com as seguintes medidas e confrontações:

SUDESTE: 60,00 m, com a Av. Dr. Jorge Futuro, formando um ângulo de 90º com Sudoeste;

SUDOESTE:80,70 m, com a Rua Patrocínio Vieira Rosca (antiga Rua Dr. Dinarte Silveira Martins), formando um ângulo de 92° 20' com Noroeste;

NOROESTE: 60,40 m, com Área 1 (parte da Rua Bento Gonçalves), de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, formando um ângulo de 87° 40' com Nordeste;

NORDESTE: 82,80 m, com a Área 3 (prolongamento da Rua José Colares Filho), de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, formando um ângulo de 90° com Sudeste.

Área 3 (Prolongamento da Rua José Colares Filho):

Uma área de terras urbanas, com 1.245,75 m², de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, situado no setor 04, da Cidade de Mostardas, RS, com as seguintes medidas e confrontações:

SUDESTE: 15,00 m, com a Avenida Dr. Jorge Futuro, formando um ângulo de 90° com Sudoeste;

SUDOESTE: 82,80 m, com Área 2 (Quadra 148), de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, formando um ângulo de 92° 20' com Noroeste;

NOROESTE: 15,10 m, com Área 1 (Parte da Rua Bento Gonçalves) de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, formando um ângulo de 87° 40' com Nordeste;

NORDESTE: 83,30 m, com Área 4 (Quadra 139), de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, formando um ângulo de 90° com Sudeste.

Área 4 (Quadra 139):

Uma área de terras urbanas, com 5.061,00 m², de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, situado no setor 03 e 04, no quarteirão formado pelo prolongamento da Rua Manoel Cardoso Vieira, Avenida Dr. Jorge Futuro, prolongamento da Rua José Colares Filho, parte da Rua Bento Gonçalves , na cidade de Mostardas, RS , com as seguintes medidas e confrontações:

SUDESTE: 60,00 m, com Avenida Dr. Jorge Futuro, formando um ângulo de 90° com Sudoeste;

SUDOESTE: 83,30 m, com Área 3 (prolongamento da Rua José Colares Filho), de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, formando um ângulo de 92° 20' com Noroeste;

NOROESTE: 60,40 m, com Área 1 (parte da Rua Bento Gonçalves), de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, formando um ângulo de 87° 40' com Nordeste;

NORDESTE: 85,40 m, com Área 5 (prolongamento da Rua Manoel Cardoso Vieira), de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga** , formando um ângulo de 90° com Sudeste.

Área 5 (Prolongamento da Rua Manoel Cardoso Vieira):

Uma área de terras urbanas, com 1.285,50 m², de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga** , situada no setor 03, da Cidade de Mostardas, RS, com as seguintes medidas e confrontações:

SUDESTE: 15,00 m, com a Av. Dr. Jorge Futuro, formando um ângulo de 90° com Noroeste;

SUDOESTE: 85,40 m, com Área 4 (Quadra 139), de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, formando um ângulo de 92° 20' com Noroeste;

NOROESTE: 15,10 m, com Área 1 (parte da Rua Bento Gonçalves) de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, formando um ângulo de 87° 40' com Nordeste;

NORDESTE: 86,00 m, com Área 6 (Parte da Quadra 130), de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, formando um ângulo de 90° com Sudeste.

Área 6 (Parte da quadra 130):

Uma área de terras urbanas, com 3.570,00 m, de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, situada no setor 03, no quarteirão formado pela Av. Pinheiro Machado, Av. Dr. Jorge Futuro, Prolongamento da Rua Manoel Cardoso Vieira e Rua Bento Gonçalves, na Cidade de Mostardas, RS, com as seguintes medidas e confrontações:

SUDESTE: 60,00 m, com Av. Dr. Jorge Futuro, formando um ângulo de 90° com Sudoeste;

SUDOESTE: 86,00 m, com Área 5 (prolongamento da Rua Manoel Cardoso Vieira), de propriedade de **Ildefonso Afonso Braga**, formando um ângulo de 92° 20' com Noroeste;

NOROESTE: 30,20 m, Área 1 (parte da Rua Bento Gonçalves), de propriedade de Ildefonso Afonso Braga, formando um ângulo de 87° 40' com Nordeste;

NORDESTE: 50,00 m, com Parte da Quadra 130, propriedades dos Sr. Miguel Ayub Allém e Suc. de Adauto de Souza Baptista, formando um ângulo de 90° com Sudeste.

Mostardas, 10 de maio de 2000.

TANIA MARIA SOARES DE LEMOS
Engª Civil- CREA 63.018-D

APROVADO
Em 15/05/2000

Engª Civil CREA 63018

-21.090/1-
MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel.ª Lília Maria da Silva Grecco - Registradora
COMARCA DE MOSTARDAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Mostardas, 07 de janeiro de 1993.

FICHA	MATRÍCULA
-1-	-21.090-

IMÓVEL: uma fração de terras, com a superfície de dezessete mil, duzentos e vinte metros quadrados(17.220m²), situada na Av. Pinheiro Machado, lado ímpar, distante ao norte 56 metros da Rua Bento Gonçalves, nesta cidade de Mostardas-RS, com as seguintes dimensões e confrontações: frente, ao **norte**, numa extensão de trinta e quatro metros(34m), confronta-se com a Rua Pinheiro Machado, sofre uma deflexão a esquerda de 90º e segue numa extensão de trinta metros(30m), confrontando-se com Adauto de Souza Baptista, após sofre uma deflexão a direita de 270º e segue numa extensão de cinquenta metros(50m), confrontando-se com Adauto de Souza Baptista e Miguel Ayub Allen e forma um ângulo de 90º com a linha limite oeste; ao **oeste**, numa extensão de cento e oitenta metros(180m), confronta-se com a Rua Bento Gonçalves e forma um ângulo de 90º com a linha limite sul; ao **sul**, numa extensão de noventa metros(90m), confronta-se com a Av. Dinarte Silveira Martins e forma um ângulo de 90º com a linha limite leste; e, ao **leste**, numa extensão de duzentos e dez metros(210m), confronta-se com a Av. Dr. Jorge Futuro e forma um ângulo de 90º, com a linha limite norte. **Cadastro:** cadastrado administrativamente no setor 3 e 4, não constando quadra e lote. **Edificação:** não consta. **Quarteirão:** formado por Av. Pinheiro Machado, Dinarte Silveira Martins, Av. Dr. Jorge Futuro e Rua Bento Gonçalves. **Observação:** matrícula aberta em virtude de mandado judicial, expedido em 18-12-1992, passado pelo Exmo Sr. Bel. Léo Romi Pilau Junior, MM. Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Mostardas-RS, conforme sentença prolatada em 27-11-1990, e transitada em julgado em 15-12-1990, processo nº 2.508/172-89. **Emolumentos:** 0,5 URE = Cr$ 29.498,00. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Oficial Ajudante dos Registros Públicos desta Comarca de Mostardas-RS, datilografei e subscrevi: _____. **********

continua no verso

PJ - 436

SERVIÇOS REGISTRAIS
Certidão Reprográfica extraída nos termos do § 1.º do art. 19, da Lei N.º 6.015/73 e Lei 6.216/75.
Mostardas - RS, 24 OUT 1997
Bel.ª Lília Maria da Silva Grecco
Registradora Pública
e-mail: grocco@mandic.com.br
Emol.: R$

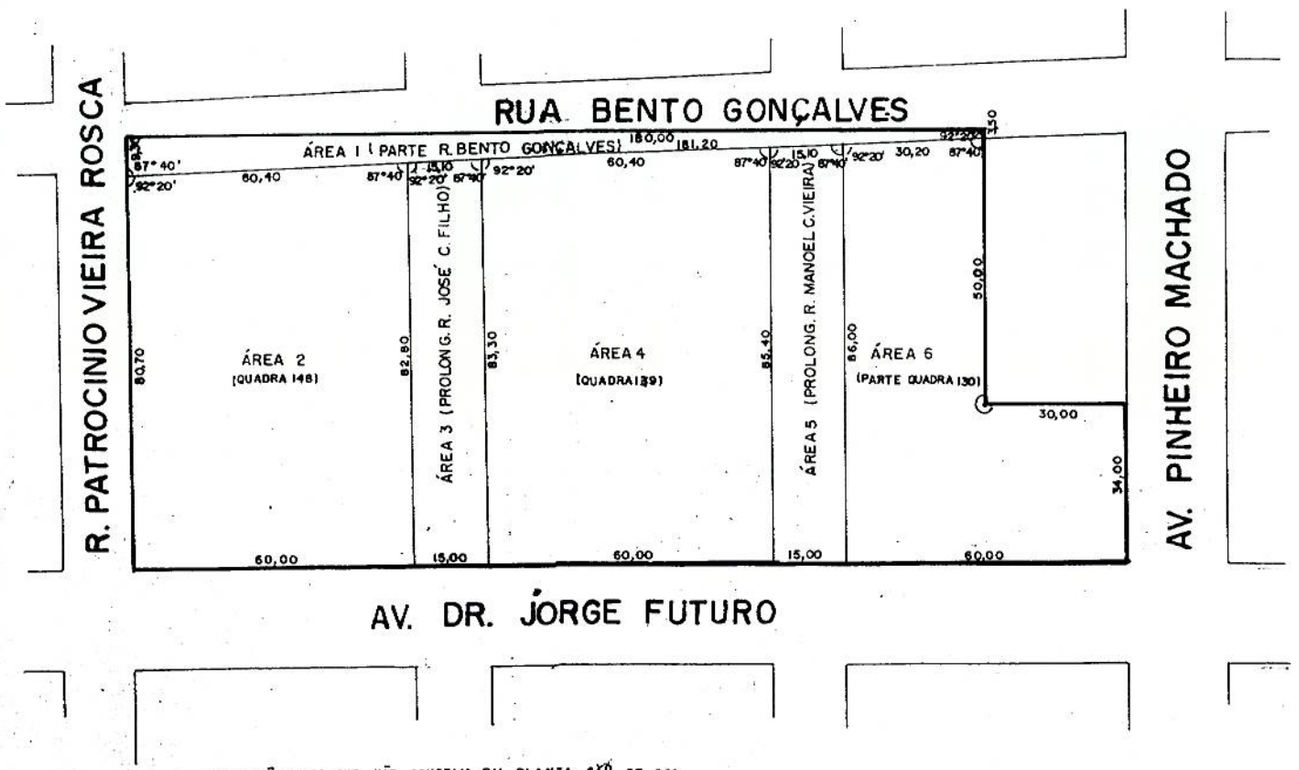

OBS: OS ÂNGULOS QUE NÃO CONSTAM EM PLANTA SÃO DE 90°

N

- ÁREA 1
- ÁREA 2
- ÁREA 3
- ÁREA 4
- ÁREA 5
- ÁREA 6
- ÁREA 7

tania
engª civil creasrs

ÁREA

17.220 m²

ÁREA 1 = 1.152,75 m²

ÁREA 2 = 4.905,00 m²

ÁREA 3 = 1.245,75 m²

ÁREA 4 = 5.061,00 m²

ÁREA 5 = 1.285,50 m²

ÁREA 6 = 3.570,00 m²

ÁREA TOTAL = 17.220,00 m²

APROVADO
Em 15/05/2000
Engª Tania M. Soares de Lamas
CREA 63018

tania
engª civil creasson

SERVIÇO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

LOCAL: AV. PINHEIRO MACHADO, SETOR 3 e 4, QUADRA 130, 139 e 148, MOSTARDAS, RS

RESP. TECNICO: Engª Tania M. Soares de Lamas CREA 63018

PROPRIETÁRIO: ILDEFONSO AFONSO BRAGA

ÁREA: 17.220 m²

ESCALA: 1 : 1000

DATA: MAI/2000

PRANCHA: ÚNICA

DESMEMBRAMENTO